



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização: 26.08.2016

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA

**LABORATÓRIO VETERINÁRIO DR. ADRIANO PIRES (SUSPENSO PELO MAPA)**

Nome Empresarial: A PIRES ME

CNPJ: 07.703.668/0001-44

Endereço: Rua Sergipe, nº 294 N

Bairro: Centro

CEP: 78.575-000

Cidade: Juara - MT

Fone: (66) 3556 2270

Responsável pela Direção do Laboratório: Adriano Pires

E-mail: [apiresvet@yahoo.com.br](mailto:apiresvet@yahoo.com.br)

Portaria: 278, de 19/08/2014

D.O.U: 159, de 20/08/2014, Seção 1, pág.: 7.

**Portaria de suspensão: nº 87, de 25/08/2016**

**D.O.U: nº 165, de 26/08/2016, Seção 1, Pág.: 6.**

**PORTARIA SDA Nº 278, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.004781/2014-95, resolve:

Art. 1º Credenciar o Laboratório Veterinário Dr. Adriano Pires, nome empresarial A. Pires - ME, CNPJ nº 07.703.668/0001-44, localizado na Rua Sergipe, nº 294 N, Bairro Centro, CEP: 78.575-000, Juara/MT, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FIGUEIREDO



ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Pesquisa de anticorpos contra o vírus da Anemia Infecciosa Equina	Imunodifusão em gel de Ágar	POP 07/01	Soro Sanguíneo/ Equídea	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa equina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: Adriano Pires  Responsável Técnico Substituto: Alzimir Oliveira Bezerra	Ativo em 20/08/2014 a 25/08/2016  <b>Suspenso em 26/08/2016</b>